



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA SEI Nº 004, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) de campus de Campina Grande da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1º Fernanda Gomes de Andrade Farias - Matrícula: 3082129 - Presidente;

2º Elias Ribeiro Duarte - Matrícula: 3290406 - Membro;

3º Vanya Araújo da Silva - Matrícula: 1999058 - Membro;

4º Maria Verônica do Nascimento Fernandes Santos - Matrícula: 1618459 - Suplente Geral.

Art. 2º - Revoga a Portaria PRAC/UFCG SEI nº 002, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 27/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4742791** e o código CRC **31DE8916**.